

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1672/88

INTERESSADO : JOSÉ ALBERTO FELIPE BASÍLIO

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina
" Cartografia" - FCL, de Fernandópolis

RELATORA : Consª ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI

PARECER CEE Nº 1225/91	CETG "D" APROVADO EM	31/07/91
	COMUNICADO AO PLENO EM	04/09/91

HISTÓRICO :

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Fernandópolis indica JOSÉ" ALBERTO FELIPE BASÍLIO para lecionar, a partir de 29/04/91, a disciplina "cartografia" no Curso de Geografia vinculada ao Departamento de Geografia.

APRECIÇÃO:

O interessado preenche, as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 721/91

CONCLUSÃO:

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de JOSÉ ALBERTO FELIPE BASÍLIO para lecionar a disciplina "Cartografia" na Faculdade de Ciências e Letras de Fernandópolis.

São Paulo, 18 de julho de 1991

a) Cons. ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI
RELATORA

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Benedito Olegário Resende Nogueira da Sá, José Machado Couto, Antônio Carbonari Netto, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, Raphaela Carrozzo Scardua.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 31.07.91

a) Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
Vice-Presidente em exercício